



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 127 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.496.053,82** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

02.0210.15.451.0089.1224.449051.100

EXECUÇÃO DE OBRAS -

1.496.053,82

Total Suplementação - Excesso de Arrecadação

1.496.053,82

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.496.053,82**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.

- Prefeito Municipal -